



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 884/2025

Data: 02 de outubro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, execute melhorias nas sinalizações vertical e horizontal de lombadas existentes nas sedes distritais, incluindo nova pintura e a instalação de placas, onde houver necessidade.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, através da Secretaria de Mobilidade, inicie os trâmites internos que permitam a execução de melhorias nas sedes distritais de Marechal Cândido Rondon.

No entendimento deste vereador, é preciso que o poder público libere recursos que permitam a realização de nova pintura em todas as lombadas existentes nas sedes distritais, além de instalar novas placas de sinalização, onde houver necessidade.

O objetivo é facilitar a visualização por parte dos motoristas, ampliando a segurança de todos, especialmente de pedestres e ciclistas.

Desta forma, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador aguarda pelo pronto deferimento desta Indicação, permitindo que referidas intervenções sejam executadas com grande brevidade, se possível já nas próximas semanas, o que muito alegrará as comunidades de Iguiporã, Bom Jardim, Porto Mendes, Bela Vista, Novo Horizonte, Novo Três Passos, Margarida e São Roque.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de outubro de 2025.



**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR